

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

O abaixo indicado nomeia como representante os CTT Portugal, S.A., portadores da Cédula n.º 191215 emitida pela Alfândega, habilitando-os a praticar, por sua conta, os atos inerentes à declaração aduaneira ou fiscal de mercadorias de que seja destinatário ou expedidor, segundo o Art.º 433º da Reforma Aduaneira.

A presente habilitação é válida em todas as alfândegas de Portugal, e tem o período de validade até revogação expressa, devidamente comunicada à Alfândega competente e ao próprio representante.

Nome/Designação Social:

Domicílio Fiscal

Marca Comercial: -----

Telefone: ----- Fax: ----- E-mail: -----

Pessoa de Contacto: -----

No caso de Pessoa Coletiva, indicar a qualidade da pessoa que assina: -----

N.º Doc. de Identificação: ----- Data de Emissão: __/__/____ Entidade Emissora: -----

Data: __/__/20__

Assinatura/Carimbo (no caso de Pessoa Coletiva)

* Espaço para Utilização Interna *

Nº Cliente: ----- Nº Registo Aduaneiro -----

Observações: -----